



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 16 de janeiro de 2012.

Comunicação: 004/12

Ato Nº 002/12

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ, Dr. Antonio Vanderler de Lima, no exercício de suas funções legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o Auditor Substituto Dr. Gaspar P. Batista Junior, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**